

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2021**, DE 13 JULHO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as tratativas mantidas entre esta Presidência e a Diretoria-Geral deste Regional; e

CONSIDERANDO a instrução observada nos autos do Processo SEI nº 0002645-,59.2021.6.02.8000 **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a Instrução Normativa nº 06/2020, com efeitos retroativos a partir de 30 de novembro de 2020, condicionada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES – PRESIDENTE

Maceió, 13 de julho de 2021